

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO

PROC. N.º 204/68

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

A U T U A Ç Ã O

Aos 16 dias do mês de maio, do ano de 1968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, autuo a presente reclamação apresentada por FEIGORÍFICO RENNER S/A. - Produtos Alimentícios - Rqte. ROMEU FRANZEN DA SILVA - Requerido

.....
Chefe da Secretaria

Dr. OZY RODRIGUES

OBJETO: Homologação de rescisão de contrato de trabalho - Lei 4066

MF/.

Judicial

fr. 2
WJ

Exmo. Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTE DA J. C. J.

Nesta.

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 204/68
Em 16/05/68

FRIGORÍFICO RENNER S/A. Prods. Alim., es-
tabelecido nesta cidade, à rua Cel. Álvaro de Mora-
es, 674, representado neste ato, por seu preposto,
vem solicitar a V. Excia. a homologação da rescisão
do contrato de trabalho com o empregado, ROMEU FRAN-
ZEN DA SILVA, que solicitou sua demissão n/ data,
tendo o mesmo sido admitido em 17 de março de 1.967
mediante o qual será pago ao mesmo a quantia de NCr\$
178,60 (Cento e setenta e oito cruzeiros novos e
sessenta centavos), ref. a FÉRIAS a que fez jús no
período de 17 de março de 1.967 a 16 de março de
1.968 e 13º SALÁRIO proporcional a 5/12 (cinco do-
ze avos).

N. Termos

P. Deferimento

Montenegro, 16 de maio de 1.968


FRIGORÍFICO RENNER S. A. - Produtos

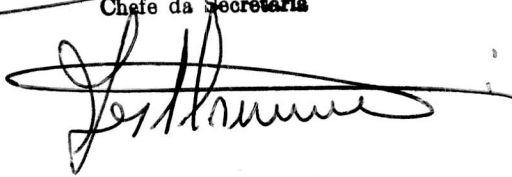
P. P.

Walter O. Weissheimer
WALTER O. WEISSHEIMER
Gerente de Vendas

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente
processo e a autuação foi designada pa-
ra o dia 23/05/62 às 13,50
horas.


DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria



fl. 3
254

Montenegro, 16 de maio de 1.968.-

Ao
FRIGORÍFICO RENNER S/A.- Prods. Alim.
Nesta.

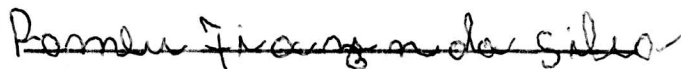
Prezados senhores:

Pela presente, venho solicitar mi
nha demissão do cargo que ocupo nessa empresa.


Outrossim, solicito que V. Sa. me
faculte o dispositivo da lei, dispensando-me do Avi
so prévio, em virtude de meus compromissos, particu
lares, motivos estes que me levam a tal pedido.

Sem mais, e no aguardo da decisão
favorável de V. Sa., subscrevome mui

Atenciosamente



Romeu Franzen da Silva

Visto por:



Danilo Edvino Vogel
Sota-capataz da Salsicharia

De acôrdo:



Ido Carlos Weissheimer
Superintendente.-

fr. 4
217

A U T O R A Z A Ç . Ã O

Autorizamos o Sr. ROBERTO CARLOS CARDOZO, a representar-no na qualidade de preposto, na audiência de homologação de rescisão de contrato de trabalho, do empregado ROMEU FRANZEN DA SILVA, que solicitou demissão n/ data.

Montenegro, 23 de maio de 1968

FRIGORÍFICO BENNER S. A. - Produtos Alimentícios

p. p.

Walter D. Weischeimer
WALTER D. WEISCHEIMER
Gerente de Vendas



13.5
LJZ

PROCESSO N.º 204/68

Aos **vinte e três** dias do mês de **maio** do ano de mil novecentos e sessenta e **oito**, às **treze e cinquenta** horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, **Dr. CARLOS EDMUNDO BLAITH** e dos Srs. Vogais, **RUDÁ HAUSHILD FONSECA**, dos empregadores, e **PAULO MORAES GUEDES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **Presidente**, apregoados as ~~litigantes~~ partes: **FRIGORÍFICO RENNER S. A. Produtos Alimentícios, requerente**, e **ROMEU FRANZEN DA SILVA, requerido**, para homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma da Lei 4066. Presentes as partes, a requerente representada por seu prepôsto, sr. Roberto Carlos Cardoso, com credenciais arquivadas na Secretaria desta Junta. Com a palavra a requerente pela mesma foi dito que tendo o requerido solicitado demissão do emprêgo, vinha pagar-lhe o saldo de seus haveres conforme recibos e pedir a homologação da rescisão por êle provocada. O requerido disse serem exatas as declarações e contas da requerente, recebeu a importância, deu quitação e se obrigou a nada mais reclamar visto que todos os demais direitos sempre foram recebidos na forma da Lei. A Junta HOMOLOGOU, . Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

DR. CARLOS EDMUNDO BLAITH
Presidente

RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO

DR. OZY RODRIGUES
CHEFE DA SECRETARIA

Romeu Franzen da Silva

RECIPONCr\$ 178,60

		INPS	
FÉRIAS	110,00	8,80	101,20
13º SALÁRIO	<u>68,60</u>	<u>4,93</u>	<u>63,67</u>
	178,60	13,73	164,87

Recebi do FRIGORÍFICO RENNEN S/A.
 Prods. Alim., estabelecido nesta cidade, à rua
 Cel. Alvaro de Moraes, 674, a importância de NCr\$
 164,87 (Cento e sessenta e quatro cruzeiros no
 vos e oitenta e sete centavos), correspondente a
 Férias e 13º Salário proporcional, em virtude de
 meu pedido de demissão n/ data, pelo que dou à ci
 tada firma, plena, raza e geral quitação, decla
 rando que nada mais tenho a reclamar.

Montenegro, 16 de maio de 68

Romeu Franzen da Silva

Romeu Franzen da Silva

CP.: 17.774 S 160

fr. 7
25/4

CONCLUSÃO
Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria